

Autorização n.º 0049/IM/AMP

A empresa **António da Silva Cruz & Filhos, Lda**, com sede em R. Cesário Verde, n.º 225 - Silva Escura, concelho de Maia, titular do NIPC **500521921** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200187**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **42B - S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)** com origem em **S. Pedro Fins** e destino em **Castêlo da Maia**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **31/12/2017**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0049/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

vii. N° de passageiros*km transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0049/IM/AMP

anexo 2

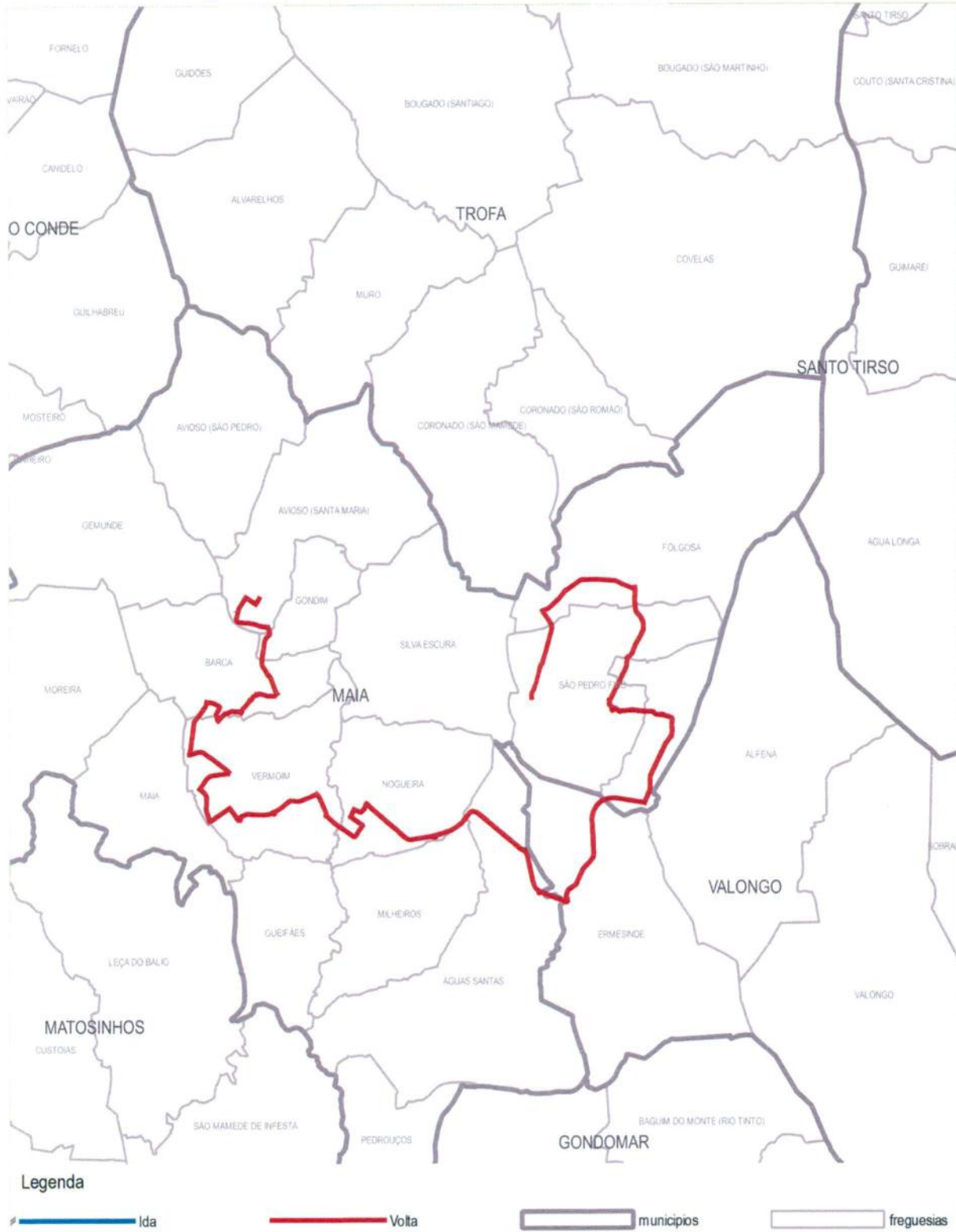
percurso

operador António da Silva Cruz & Filhos, Lda

linha 42B S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)

origem S. Pedro Fins

destino Castelo da Maia





operador:	linha:	sentido:		
António da Silva Cruz & Filhos, Lda	42B - S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Secundária Castelo	RUA PROFESSORA IDALINA QUELHAS		
2	E B 2/3 Castelo da Maia	RUA DAS AGRAS	275	275
3	Agra (Castelo)	RUA DAS AGRAS	766	1041
4	Bela Vista	RUA DE AVIOSO	423	1464
5	Alambique	RUA GESTALINHO	344	1808
6	Getsalinho	RUA GESTALINHO	202	2010
7	Junta Freguesia Barca	RUA DA IGREJA	460	2470
8	Raposeira	RUA DA RAPOSEIRA	299	2769
9	José Régio	RUA AQUILINO RIBEIRO	436	3205
10	Bairro Siderurgia	RUA AQUILINO RIBEIRO	276	3481
11	Pinta	RUA BERNARDINO MACHADO	451	3932
12	Allino Coelho	RUA ENGENHEIRO DUARTE PACHECO	307	4239
13	Estádio Maia	AVENIDA DOM MANUEL II	769	5008
14	Luis de Camões	RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	611	5619
15	E. B: 2/3 Nogueira	RUA DE ALMORODE	3034	8653
16	António Moreira Silva	N107	703	9356
17	Rio Saida	N107	391	9747
18	Rio	N107	243	9990
19	Monte Penado	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	550	10540
20	Primavera Nogueira	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	453	10993
21	Pinhal	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	331	11324
22	TV Ardegães	N107	323	11647
23	Prof. Augusto Rezende	N107	151	11798
24	Ardegães	N107	153	11951
25	Via Ardegães	N15-1	392	12343
26	MaiaShopping	RUA DA IGREJA	599	12942
27	Rodrigues Freitas	RUA ELIAS GARCIA	417	13359
28	Rio Leça	RUA ELIAS GARCIA	407	13766
29	Travagem	RUA LUÍS DE CAMÕES	216	13982
30	Travagem Escolas	RUA LUÍS DE CAMÕES	358	14340
31	Particular Amadeu Violar	RUA DA SERRA	1136	15476
32	Penas	N105-2	621	16097
33	Av. 24 Julho	AVENIDA 24 DE JULHO	680	16777
34	Gondão	RUA NOVA DO GONDÃO	344	17121
35	Largo Curtiêlo	RUA NOVA DO GONDÃO	271	17392
36	Central	RUA CENTRAL	1332	18724
37	Agra	RUA CENTRAL	184	18908
38	Igreja Folgosa	RUA CENTRAL	441	19349
39	S. Frutuoso	AVENIDA DA IGREJA	799	20148
40	Apeadeiro	AVENIDA DA IGREJA	242	20390



operador:	linha:	sentido:		
António da Silva Cruz & Filhos, Lda	42B - S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
41	S. P. Fins (C. Futebol)	RUA DAS CARDOSAS	1789	22179



OPERADOR:

António da Silva Cruz & Filhos, Lda.

LINHA:

42B - S. Pedro Fins (C Futebol) - Castelo (Escolas)

HORÁRIO

PERÍODO:

Período Escolar

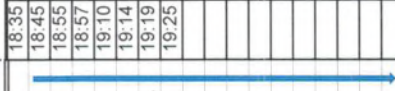
PARAGENS (*)



PARAGENS (*)

18:35
18:45
18:55
18:57
19:10
19:14
19:19
19:25

ESC SEC. CASTELO
ESC SEC. MAIA
EB 2,3 NOGUEIRA
CRUZ DO RIO
TRAVAGEM
ST.ª CRISTINA
IGREJA DE FOLGOSA
C. FUTEB. S. P. FINS



OBS 1: - Dias úteis

A - Sábados

B - Domingos e Feriados

OBS 2: - Casos especiais

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0049/IMI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António da Silva Cruz & Filhos, Lda.
LINHA: 42B - S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

		Tipo de cobrança	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Carreira automatizada	Carreira não automatizada
S. Pedro Fins (C. Futebol)			
1,00	Apeadeiro		
1,35	1,00 Folgosa (Igreja)		
1,35	1,00 - Folgosa (Piscinas)		
1,35	1,35 - Vilar de Luz		
-	- 1,00 Folgosa (Piscinas)		
-	- 1,35 1,00 Folgosa (Igreja)		
-	- 1,35 1,35 1,00 Largo Curtelo		
1,35	1,35 - 1,35 1,35 1,00 Penas		
1,80	1,80 - 1,80 1,80 1,35 1,00 Travagem (Escolas)		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 1,70 1,35 1,00 Ardeglães		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 1,80 1,70 1,60 1,35 1,00 Rio		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 2,00 1,80 1,70 1,60 1,35 1,00 Nogueira (Escolas)		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 2,00 1,80 1,70 1,60 1,35 1,00 Souto		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,60 1,35 1,35 1,00 Maia (Escolas)		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,70 1,70 1,35 1,35 1,00 Bairro Siderurgia		
2,00	2,00 - 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,80 1,80 1,70 1,70 1,35 1,00 Castelo (Escolas)		



Autorização n.º 0049/IMI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António da Silva Cruz & Filhos, Lda.
LINHA: 42B - S. Pedro Fins (C. Futebol) - Castelo da Maia (Escolas)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as parciais*)

		Tipo de Assinatura	
		<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> 44 viagens
S. Pedro Fins (C. Futebol)	26,70		
26,70	Apaadeiro		
26,70	Folgosa (Igreja)		
26,70	Folgosa (Piscinas)		
26,70	Vilar de Luz		
-	Folgosa (Piscinas)		
-	Folgosa (Igreja)		
26,70	Largo Curtelo		
38,10	Penas		
38,10	Travagem		
38,10	Ardegães		
43,50	Rio		
43,50	Nogueira (Escolas)		
43,50	Souto		
43,50	Maia (Escolas)		
43,50	Bairro Siderurgia		
43,50	Castelo (Escolas)		